



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 53, DE 20 DE MAIO DE 2004

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da competência subdelegada por meio da Portaria nº 465-DG, de 22 de outubro de 2002, e em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Instrução Normativa nº 2, de 4 de setembro de 2003,

RESOLVE:

DESIGNAR o titular da Seção de Reprografia e Encadernação e, em sua ausência ou impedimento, seu substituto eventual, Gestor do Contrato STJ nº 58/02, firmado com a empresa LM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de reprografia com o fornecimento de equipamentos, operadores para as centrais e manutenção, atribuindo-lhe o exercício das atividades de acompanhamento e fiscalização da execução, do registro de ocorrências e das demais providências necessárias a seu fiel cumprimento.

FICAM SEM EFEITO as disposições contidas na Portaria nº 26, de 18/3/2003.

TADEU DE SIQUEIRA OTTONI